



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 37/2024 – DAJ/DACP

7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/1982

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **7.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/1982**, de 17 de dezembro, de que é titular **Henrique José dos Santos Maldonado**, do prédio sito no lugar de Quintinha, Zona I, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2985, da freguesia do Castelo e omissa na Matriz, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **7.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 19/82, requerida por **Ana Cristina Galvão Pereira Cunha**, residente na Avenida D. Manuel Silva Martins, n.º 33, 4.ªA, Cotovia, Sesimbra, contribuinte n.º 184 925 347, proprietária do lote 113-I, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2985, da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz sob o n.º 11996 da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de agosto de 2023.

A alteração à licença respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do lote 113-I:

1.1. Índice de implantação do lote passa de 0,2 (2 pisos) e 0,4 (1 piso) para 0,4.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FRANCISCO JESUS, DR.

(No uso de competência própria)